



**DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE OSASCO – ATA DE 28/01/2019**

Em **28 de janeiro de 2019, às 15:00 horas**, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, **Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sra. Patricia Aquino de Oliveira e o Sr. Francisco Pedro da Silva**. Dando início aos trabalhos, registramos no dia **15/01/2019, o envio da Consulta Formal aos Cotistas do Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Em Recuperação de Crédito Privado**, que tem por objetivo deliberar sobre a seguinte matéria: (I) Manutenção da RJI Gestão & Investimentos Ltda. Como gestora do Fundo, tendo em vista o término do prazo de mandato determinado em Assembleia realizada no dia 25 de outubro de 2018.

Registramos a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral de Cotistas do Wings Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multicrédito Crédito Privado, realizada no dia 21/01/2019, às 11h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 17ª andar, conjunto 1.701, sede da REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda., com a seguinte Ordem do Dia: Deliberar acerca da eleição de Novo Custodiante em razão da renúncia da RJI CTVM Ltda., em Assembleia Geral de Cotistas, realizada no dia 12 de novembro de 2018.

Deliberações: Reaberta a Assembleia iniciada às 11h00 do dia 10 de dezembro de 2018 que ficou suspensa até a presente data em razão da Administradora não ter recebido proposta de nenhuma Instituição habilitada perante a CVM para prestação dos serviços de custódia ao Fundo.

A Administradora apresentou, aos quotistas presentes, a relação das instituições contatadas para prestação dos serviços de custódia e informou que nenhuma das instituições manifestou interesse em prestar serviços de custódia ao Fundo e sequer apresentar uma proposta de prestação de serviços. Ademais, foi informado que as negativas das instituições contatadas para prestação dos serviços de custódia se encontram arquivadas na sede da Administradora e à disposição dos quotistas do Fundo. A Administradora informou, ainda, aos cotistas do Fundo, que foi questionada pela CVM acerca da renúncia da RJI CTVM Ltda. e que prestou à CVM todos os esclarecimentos nesse sentido, incluindo a relação das instituições devidamente habilitadas perante a CVM que foram contatadas pela Administradora, porém, que não manifestaram interesse em prestar serviços de custódia ao Fundo e tampouco apresentar uma proposta de prestação de serviços.

Diante de todo o exposto, tendo em vista não haver Instituição devidamente habilitada perante a CVM para prestar serviços de custódia ao Fundo, o que conforme disposto no Artigo 94 da ICVM 555 é obrigatório, a Administradora não viu outra alternativa senão renunciar, a partir da presente data, aos serviços de Administração fiduciária do Fundo.

Diante de todo o exposto, a Administradora informou que será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de atender ao que preceitua a norma supra.

Registramos no dia 21/01/2019, a Renovação do Credenciamento da Caixa Econômica Federal e dos seus Fundos.

Registramos no dia 22/01/2019 a aplicação no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos reais) no Fundo Caixa Brasil Renda Fixa DI Longo Prazo (Funprev 1), oriundo do Fundo Perfil do Banco do Brasil (Funprev 1).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Registramos no dia 23/01/2019, as aplicações no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Fundo IMAB 5+ do Banco Bradesco (Funprev 3) oriundo do BB Perfil do Banco do Brasil (Funprev 3); R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) no Fundo BB IRFM 9 (Funprev 3) e R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) no Fundo BB IMAB 5+ (Funprev 3) oriundos do BB IRFM 1 (Funprev 3), ambos do Banco do Brasil; R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) no Fundo Alocação Dinâmica do Banco Bradesco (Funprev 2) oriundo do Bradesco DI Premium (Funprev 2); R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) no BB IMAB 5+ (Funprev 2) oriundo do BB Perfil (Funprev 2) e R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) no Fundo BB IDKA 2 (Funprev 2) oriundo do BB IRFM 1 (Funprev 2), ambos do Banco do Brasil. Nada mais havendo para decidir o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.

Francisco Cordeiro da Luz Filho

Francisco Pedro da Silva

Patricia Aquino de Oliveira

CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.

Patricia Aquino de Oliveira
Supervisora de Mercado Financeiro